

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 72/2022

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a seleção de proposta mais vantajosa de solução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, das estações de trabalho, notebooks, scanners, impressoras e monitores de vídeo disponíveis para atendimento das necessidades de negócio da CNEN/CDTN, nos termos do Artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa 05, de 25/05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

I - Integrante Técnico:

Michel Lourenço Martins - Matrícula: 00018-2

II - Integrante Administrativa:

Valéria Ferreira de Castro Reis - Matrícula: 00607-2

III - Integrante Requisitante:

Marcos Flávio de Oliveira - Matrícula: 00204-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 04/08/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1561956** e o código CRC **C1F9CA61**.

